

abrindo-se prazo para as alegações referente ao recurso impetrado, sendo CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO do recurso em campo próprio do sistema Comprasnet de forma fundamentada.

Transcorrido o prazo recursal constante em ata Pregão Eletrônico 001/2021, o Pregoeiro DECLARA A EMPRESA BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI no certame em tela no valor de R\$ 120.921,60 (cento e vinte mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos) acima identificada VENCEDORA do certame licitatório, encaminhando para a autoridade competente para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO objeto do certame conforme dispõem IX, art. 17 do Decreto em epígrafe.

VALOR ACEITO:

Grupo 01: R\$ 120.921,60 (cento e vinte mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

Belém: 21/05/2021

Patrick dos Reis

Pregoeiro

Protocolo: 658862

OUTRAS MATÉRIAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2019 - FAPESPA/UNIFESSPA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº 005/2019 FAPESPA/UNIFESSPA, que tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio de concessão de quotas de bolsas de Mestrado Acadêmico, conforme detalhado no Plano de Trabalho, tem por objeto:

- Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 005/2019 FAPESPA/UNIFESSPA, até 17/10/2021;
- Ajuste do item 3. Cronograma de Execução do Objeto (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho;
- Alteração do Caput da Cláusula Quinta do Convênio nº 005/2019 FAPESPA/UNIFESSPA;
- Ajuste do item 4. Descrição do Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho;
- Ajuste do item 5. Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;
- Alteração da Subcláusula Décima Segunda, da Cláusula Décima Primeira.

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2021

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 658889

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

PROCESSIONº66.784/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos portáteis do tipo Notebook para atendimento da Diretoria de Projetos Especiais (DPE) da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA O Presidente da PRODEPA, no uso de suas atribuições, decide revogar o referido pregão, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devido o edital conter vício insanável, com fundamento

no art. 51, X e no art. 62, da lei nº 13.303/2016, e o art. 109 do RILC.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente

Protocolo: 658667

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/140164

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 – O Contrato nº 012/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 007/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato nº 012/2018, por mais 60 (sessenta) dias de vigência.

ASSINATURA: 17/05/2021 VIGÊNCIA: 18/05/2021 à 17/07/2021

CONTRATADA: LEMES & LEMES CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ/MF 18.990.417/0001-04

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 658923

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/128400

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 – O Contrato nº 017/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº001/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do término da execução do contrato.

ASSINATURA: 14/05/2021 VIGÊNCIA: 16/05/2021 à 13/09/2021

CONTRATADA: LEMES & LEMES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 18.990.417/0001-04

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 658937

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2019-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/143344

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 – O Contrato nº 007/2019-SEEL tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 3 (três) meses de execução do objeto.

ASSINATURA: 13/05/2021 VIGÊNCIA: 13/05/2021 à 13/08/2021

CONTRATADA: W.M. VILHENA PINTO E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF 08.871.507/0001-22

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 658970

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 010/2021-SEEL

CONTRATO Nº 020/2021-SEEL PROCESSO Nº 2020/581724

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento, fundamentado no Art. 65, §8º da lei 8.666/93, tem por finalidade a alteração da dotação orçamentária necessária ao adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL.

As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante, correrão à conta da seguinte dotação:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339030 Ação: 184339 PI: 4120008338c Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais)

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338e Fonte de Recursos: 0301000000 Elemento de Despesa: 449052 Ação: 184339 PI: 4120008338e Valor: R\$ 266.799,72 (Duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93
DATA DO APOSTILAMENTO: 21/05/2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 658955

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº161/2021-SEEL, 20 DE MAIO DE 2021

INTERROMPER, a partir de 04 de Maio de 2021 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora ADRIELLY DURANS QUARESMA, matrícula nº5946266/2, referente ao exercício 2020/2021, a ser marcado em período oportuno.

Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 658727

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 112/GEPS/SETUR DE 21 DE MAIO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/529655; RESOLVE: Conceder 3 e 1/2 (três e meia diárias) a servidora ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO, mat. 54197305/3, Diretora de Produtos Turísticos.OBJ: Acompanhar visita técnica no Ministério do Turismo na Região do Tapajós junto a outros órgãos do Governo Federal, para fazer registros fotográficos. DESTINO: Santarém e Belterra/PA. PERÍODO: 25 a 28/05/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 658828

PORTARIA 111/GEPS/SETUR DE 21 DE MAIO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/536118; RESOLVE: Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor CARLOS EDUARDO BUCHELE GORRESEN, mat. 5948344/1, Diretor de Políticas para o Turismo. OBJ: Visita técnica. DESTINO: Barcarena-PA. PERÍODO: 21/05/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 658826